



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 67/2025**

Concede férias à servidora pública municipal,  
LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, como  
especifica. -----

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 137 da Lei Municipal n.º 4.692 de 14 de abril de 2015;

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Conceder à servidora pública municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV - Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Diretora Administrativa e de Benefício, LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, início em 15 de outubro de 2025 e término em 24 de outubro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2025.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 04 de novembro de 2025.

---

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**

Presidente do CAPIVARIPREV